



## D E C R E T O NR 68/2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

### D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
0401 10 302 0115 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
7349/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9537/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012 2017 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
12884/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.250,00
06	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
16417/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 25.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 18	GESTAO AMBIENTAL
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE
0701 18 541 0063 2149	MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL



0701 18 541 0063 2149 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
19085/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
0701 18 541 0063 2149 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
19195/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	200,00
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	
0701 20 606 0087 2025 33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
63863/3	2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	217,46
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33149/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	100.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
36896/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
38723/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
45729/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	0,00
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47170/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	



1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2156	MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
54988/6	1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	3.250,00

Total de credito suplementar 348.917,46

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
22576/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	200,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803 12 365 0041 2109 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
30091/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	103.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
0806 13 392 0054 2032 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
35916/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	7.250,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
52714/9	1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	3.250,00

Total de Reducoes 113.700,00



Pag.: 4

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 217,46

c) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 235.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2025

---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

